



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: [camaramunicipaldelucracia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldelucracia@gmail.com)

*GABINETE DO VEREADOR: MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA.*

*Excelentíssima Senhora*

**EDILMA SOARES DE PAIVA**

*Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia/RN*

**REQUERIMENTO Nº 011/2020**

Lucrécia/RN, 24 de Setembro de 2020.

**MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA** (PP), Vereador do Município de Lucrécia, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, no termo do artigo 54, § 2º, inciso IV do Regimento Interno, propor para deliberação do Plenário, a proposição que segue:

*Solicitando a Prefeitura Municipal de Lucrécia o recolhimento do lixo na zona urbana, também, nos dias de quartas-feiras.*

**JUSTIFICATIVA:**

Mediante o grande volume da produção de lixo na zona urbana, então necessita que tenha o retorno do recolhimento do lixo nas quartas-feiras.

Ciente da aprovação, antecipadamente agradece.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, em 24 de Setembro de 2020.

**MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA**

**CPF: 419.448.604-87**

*Vereador*

Câmara Municipal de Lucrécia  
APROVADO POR UNANIMIDADE

S S Em. 25 / SETEMBRO / 2020

**MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA**

CPF: 419.448.604-87

**PRESIDENTE**